DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2
Ato de Posse	3
Moções	7
Resumo da Sessão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO N. 008/2018
PROCESSO: N. 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: VANESSA BORGES DA SILVA-MEI

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: DE 16/11/2019 – 16/09/2020

ASSINATURA: 13/11/2019

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 62/2019
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que o veículo modelo Van Ducato sob placa DJM – 7520, marca Fiat, de uso da Secretaria Municipal de Saúde (SUS), encontra-se parado no pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal; (fotos em anexo)

Considerando a importância desse veículo estar em perfeitas condições de uso para servir a população para o deslocamento de pacientes (saúde) para outras cidades, sendo que o mesmo tem a capacidade de 18 lugares;

Este vereador, Adriano Giampani, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, realize, com a máxima urgência o conserto do veículo acima citado, e o disponibilize para uso da Secretaria Municipal de Saúde, para também servir nossa população.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 12 de novembro de 2019.

ADRIANO GIAMPANI

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 64/2019:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que entendemos que o incentivo à produção rural e o incentivo e apoio aos produtores rurais, principalmente os pequenos produtores rurais, no sentido de fornecer e colocar à disposição dos produtores rurais Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas, para preparação e terras, principalmente agora no período chuvoso, período de preparação de terras para os plantios;

Este vereador, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, coloque a disposição dos produtores rurais de Sales, Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas, para preparação de Terras neste período chuvoso e plantios.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 18 de novembro de 2019.

João Francisco Ribeiro

Vereador autor

INDICAÇÃO: 66/2019:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP:

Considerando a necessidade de colocação de redutor de velocidade da Avenida João Mafei, próximo a Casa número 450, tendo em vista o grande fluxo de pessoas e veículos que transitam em alta velocidade, além de que há grande fluxo de crianças brincando nas calçadas e naquele local;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, este vereador requer que após leitura desta Indicação em Plenário, indica e solicite-se Chefe do Poder Executivo de Sales que, através da Secretaria competente providencie colocação de redutor de velocidade da Avenida João Mafei, próximo a Casa número 450;

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 18 de novembro de 2019.

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 67/2019
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que "Cícero Soares" "in memorian" foi Ilustre cidadão Salense, trabalhou durante muitos anos como funcionário público municipal, contribuindo com nossa cidade, sendo justo que em sua memória haja colocação de seu nome em alguma via ou logradouro público;

Este vereador, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que sendo possível promova homenagem ao Ilustre "Cícero Soares", "in memorian", no sentido que haja denominação de seu nome em eventual via ou logradouro público.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 18 de novembro de 2019.

ADRIANO GIAMPANI

Vereador autor

Ato de Posse

Requerimento: 50/2019
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a recente instalação de câmeras de segurança tanto na UBS quanto no pronto socorro de nossa cidade;

Considerando a necessidade de instalação de câmeras tanto no ambiente interno quanto externo dos citados locais;

Considerando a necessidade de instalação de câmeras de segurança em mais lugares, tais como: entrada da cidade, creche escola, escolas municipais;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que responda:

1) As câmeras já instaladas na UBS e pronto socorro possuem sistema de captação de áudio? Se sim, esse sistema de captação de áudio está em funcionamento?

2) Há interesse do poder executivo na instalação de câmeras de segurança na parte externa da UBS e Pronto Socorro?

3) Há possibilidade de instalação de câmeras de segurança em outros locais, tais como entrada da cidade, creche escola, escolas municipais?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 11 de Outubro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 51/2019
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a necessidade de publicidade e divulgação da lista de classificação de docentes para atribuição de classes/aulas;

Considerando que a lista de classificação de docentes para atribuição sempre fica anexada nas escolas Municipal Clorinda Morano Carvalho e Danilo Fernando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sachi Marques, porém não é divulgada na Creche Escola Osvaldo Rodrigues Estrella;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que, através da Secretaria competente realize a divulgação da lista de classificação de docentes para atribuição de classe/aula, anexando-a na Creche Escola Osvaldo Rodrigues Estrella.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 11 de Outubro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 52/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que no bairro Jardim Europa II, em frente a rua XV de novembro, existe umA área pública reservada para construção de uma praça;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe:

4) A real situação da área pública localizada no bairro Jardim Europa II, em frente à Rua XV de novembro, conforme aprovação do loteamento junto ao GRAPROHAB e Prefeitura Municipal de Sales.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 11 de Outubro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 53/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a necessidade de fiscalização e esclarecimentos acerca da origem ou como foi obtido êxito da vinda de verbas destinadas a recapeamento do bairro "Colinas das Pousadas";

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições este vereador autor requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que, através da Secretaria competente informe:

1- Qual origem dos recursos vindos a Sales destinados ao recapeamento asfáltico do bairro "Colinas das Pousadas";

2- Houve a intervenção do vereador, Josemar Francisco de Abreu, junto ao Governo do Estado para a obtenção destes recursos?;

3- Quais indicações e requerimentos foram feitas nesse sentido para o recapeamento deste bairro, quais vereadores foram autores dessas proposições?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 23 de outubro de 2019

João Ricardo da Silva

Vereador Autor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Requerimento: 55/2019.

Motivo: Requerer ao Sr. Prefeito Municipal para que providencie a inauguração do Prédio do novo Banheiro na Praça da Matriz com a máxima urgência.

Senhor Presidente,

Considerando que estamos próximo do final do ano, e sabemos que nossa cidade recebe grande número de turistas, e a meu ver entendo da necessidade de inauguração do novo Banheiro na Praça da Matriz.

Considerando também a necessidade de designar zelador para este Banheiro público, para evitar atos de vandalismos e sujeiras. Por isso seria necessário um zelador.

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, os vereadores Adriano Giampani e João Francisco Ribeiro, requerem que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales, que providencie a inauguração do Prédio do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

novo Banheiro na Praça da Matriz e a designação de um funcionário (zelador).

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de novembro de 2.019.

VEREADORES AUTORES

ADRIANO GIAMPANI

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO

Requerimento: 56/2019:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que haveria grande melhoria na compreensão e acompanhamento das Sessões desta Câmara Municipal a aquisição e instalação de aparelho "Data Show" bem como de um 'Banner" para apresentação de 'Slides' referentes as matérias Legislativas apresentadas durantes as Sessões;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições este vereador autor requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Presidente desta Casa para que adquira um aparelho "Data Show" e um "Banner" para apresentação de "Slides" durante as Sessões Plenárias;

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 18 de novembro de 2019.

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 59/2019:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP:

Considerando que a manutenção da ordem e controle de entrada e saída de pessoas no interior da Câmara Municipal visando trazer segurança, organização, e maior controle é medida urgente e necessária;

Considerando que a sala de entrada do Prédio geralmente permanece vazia onde não há nenhum controle sobre as pessoas que adentram no interior do prédio, e não há um filtro sobre quais as finalidades que pessoas adentram no interior do prédio, onde entendemos que somente assuntos relacionados ao Legislativo, e ao Esic, e outros assim relacionados devem ser admitidos. Portanto, deve haver uma pessoa para fazer este controle, evitando que assuntos particulares ou atendimentos ao público desnecessários sejam feitos no interior do órgão prejudicando assim a eficiência do serviço público;

Considerando que o Prédio da Câmara Municipal é extenso e grande, com corredores, e que há livros e documentos que necessitam ser guardados e preservados e por isso é essencial que haja uma pessoa fazendo o controle de entradas e saídas de pessoas no interior do órgão, de modo a não permitir que público em geral adentre no interior do órgão para tratar de assuntos que fujam da finalidade Legislativa, e que devem ser registradas todas as pessoas que adentram e saem do interior do órgão, para trazer segurança e controle, e preservação do Prédio Público, seus equipamentos e documentos;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições este vereador autor requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Presidente desta Casa para que providencie medidas visando controle de entrada e saída de pessoas no interior da Câmara Municipal, disponibilizando, assim, a contratação de uma empresa de segurança particular, ou contratação de uma recepcionista, para fazer este controle, bem como colocação de sistemas de controles de entradas, para permitir entrada somente de pessoas autorizadas (servidores e Edis), e pessoas com autorização prévia, mediante prévia conferência da finalidade da entrada no prédio público, e assim assegurar melhor segurança e controle no interior do órgão público e evitar o desvio de finalidade, entrada e permanência de pessoas com finalidades diversas das funções Legislativas.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 18 de novembro de 2019.

Aroldo Luiz Alves João Francisco Ribeiro João Ricardo da Silva João Antoniolli Sobrinho Nassif Jorge Nassif

Vereador Autor Vereador autor Vereador Autor Verador Autor Vereador Autor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Requerimento: 61/2019:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP:

Considerando a função do vereador;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe:

1) A arrecadação relacionada a todas as praias de Sales, especificando mês a mês, tendo como referência os meses de janeiro a outubro de 2.019.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 18 de novembro de 2019.

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 62/2019:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP:

Considerando a grande movimentação de pessoas no Cemitério Municipal no dia de Finados, fato que trouxe maior visibilidade para o local;

Considerando que a nova área do Cemitério que é constituída de gramas, se encontra com desníveis “morros”, com falhas nas gramas, de modo que devem ser consertados e melhores cuidados;

Considerando que há necessidade de promover nova pintura no interior e exterior do Cemitério Municipal adequando o local, e melhorando o ambiente e seu paisagismo;

Considerando que seria interessante que houvesse calçamentos entre os túmulos, gerando melhor mobilidade das pessoas que visitam, e facilitando a limpeza;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, este vereador requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que, através da Secretaria competente que informe e providencie o que segue:

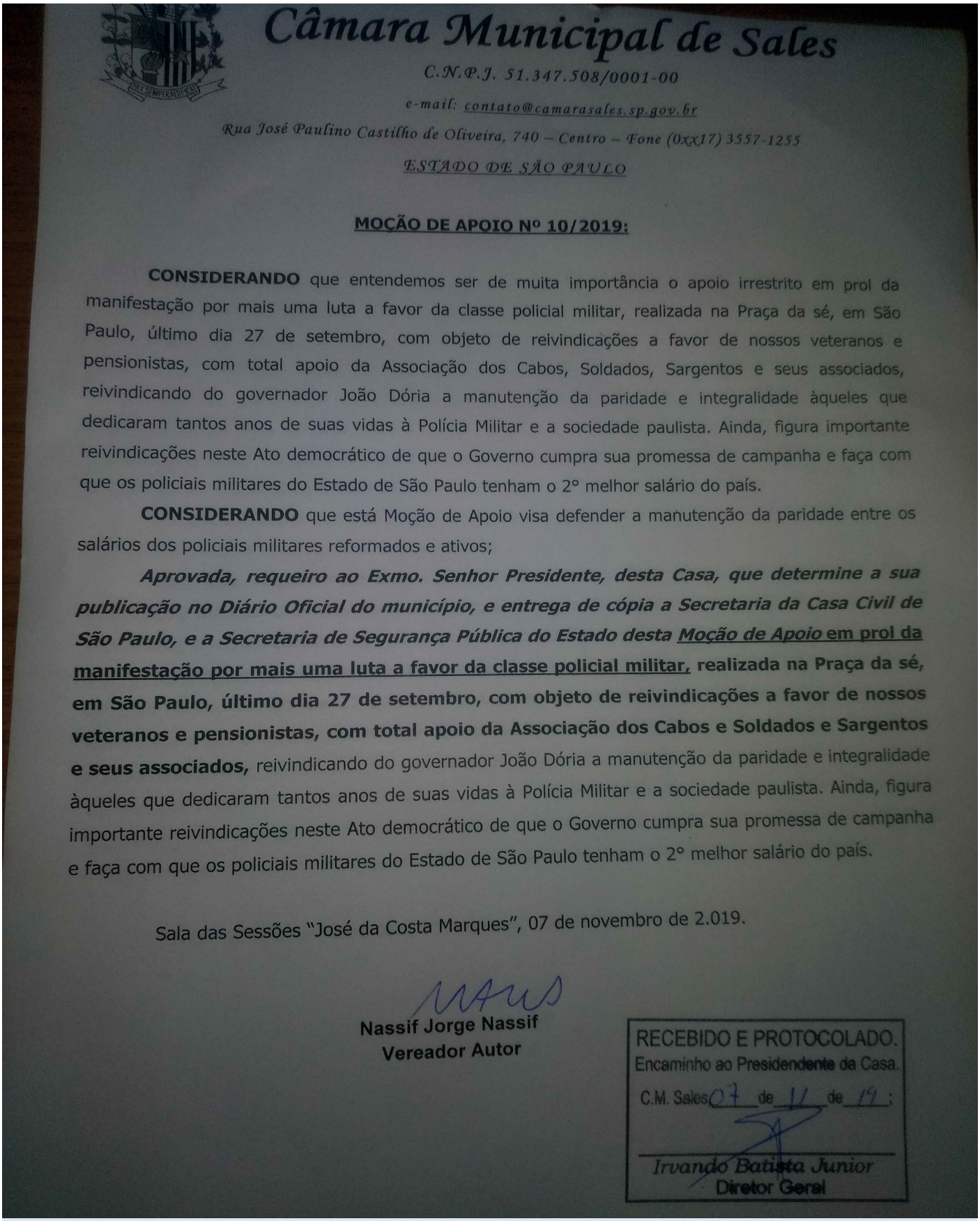
1- Há algum estudo ou interesse do Poder Executivo para a reforma do Cemitério Municipal, contemplando, assim, conserto e adequação da grama, pintura do Cemitério e calçamento entre os túmulos, entre outras medidas que melhorem este local;

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 18 de novembro de 2019.

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Moções



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Centro – Fone (0xx17) 3557-1255

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO Nº 10/2019:

CONSIDERANDO que entendemos ser de muita importância o apoio irrestrito em prol da manifestação por mais uma luta a favor da classe policial militar, realizada na Praça da sé, em São Paulo, último dia 27 de setembro, com objeto de reivindicações a favor de nossos veteranos e pensionistas, com total apoio da Associação dos Cabos, Soldados, Sargentos e seus associados, reivindicando do governador João Dória a manutenção da paridade e integralidade àqueles que dedicaram tantos anos de suas vidas à Polícia Militar e a sociedade paulista. Ainda, figura importante reivindicações neste Ato democrático de que o Governo cumpra sua promessa de campanha e faça com que os policiais militares do Estado de São Paulo tenham o 2° melhor salário do país.

CONSIDERANDO que está Moção de Apoio visa defender a manutenção da paridade entre os salários dos policiais militares reformados e ativos;

Aprovada, requeiro ao Exmo. Senhor Presidente, desta Casa, que determine a sua publicação no Diário Oficial do município, e entrega de cópia a Secretaria da Casa Civil de São Paulo, e a Secretaria de Segurança Pública do Estado desta Moção de Apoio em prol da manifestação por mais uma luta a favor da classe policial militar, realizada na Praça da sé, em São Paulo, último dia 27 de setembro, com objeto de reivindicações a favor de nossos veteranos e pensionistas, com total apoio da Associação dos Cabos e Soldados e Sargentos e seus associados, reivindicando do governador João Dória a manutenção da paridade e integralidade àqueles que dedicaram tantos anos de suas vidas à Polícia Militar e a sociedade paulista. Ainda, figura importante reivindicações neste Ato democrático de que o Governo cumpra sua promessa de campanha e faça com que os policiais militares do Estado de São Paulo tenham o 2° melhor salário do país.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 07 de novembro de 2.019.

Nassif Jorge Nassif
Vereador Autor

RECEBIDO E PROTOCOLADO.
Encaminho ao Presidente da Casa.
C.M. Sales 07 de 11 de 19.

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 61ª (SEXISAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, **João Antoniolli Sobrinho**. *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município*. Obedeceu um minuto de silencia em homenagem aos falecimentos de Aparecida Antônio de Paulo Carlos Comparetti, Benedicta Maria Ribeiro Couto, Ovanir Divina Besati. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 60° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **15 de outubro de 2019,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e lidas em plenário a **indicação de números 54, 55, 56, 57 e 60 todos de 2.019**. Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Foram recebidos e **lidos em plenário pelo primeiro secretário os ofícios de números 490, 491, 492, 493, 494, 495 de 2019**. **Ofício n° 510**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei n° 29, protocolado em 31 de outubro de 2019,** cuja ementa trata: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR A LEI N° 1.971 DE 21/09/2.017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL –S PPA, E A LEI N° 2.018 DE 22/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas da Casa.* **Ofício n° 516/2019**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei n° 30, protocolado em 04 de novembro de 2019,** cuja ementa trata: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas da Casa.* **Ofício n° 517/2019**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei n° 32, protocolado em 04 de novembro de 2019,** cuja ementa trata: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *referido projeto,* ***com autorização do plenário****, foi encaminhado para análise das comissões técnicas da Casa.* ***Ao término do Expediente,*** deu-se início a **ORDEM DO DIA. Submeteu-se a discussão e votação o Projeto de Lei n° 24, datado de 30 de setembro de 2.019, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz: "*** ***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** **Projeto acompanhado e pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, Nassif Jorge Nassif, propôs emenda ao artigo 4° parágrafo primeiro, onde se lê 10 por cento, leia-se 5%, a emenda foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade, e em seguida, o Projeto acompanhado da emenda, foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE do plenário. Em seguida foi convocado os Edis para Sessões Extraordinárias nos dias 05, 06 e 07 do corrente mês, para discussão e votação dos projetos números 29 30 e 31 de 2019. Após deu-se início à palavra livre,**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

a qual não foi utilizada por nenhum edil. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif***
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves***

Aos 05 (quinze) dias do mês de novembro de 2019, com início às 21h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani, João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia**, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **29/2019**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI N° 1.791 DE 21/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA. E A LEI N° 2018 DE 22/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **30/2019**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **31/2019**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **32/2019**, cuja ementa diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Município de Sales – Estado de São Paulo
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.